

| REQUERENTE   | BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO  |                  |
|--|---|------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA  | agosto/ 2024  |                  |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS  |   |                  |
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO   | VLR R\$          |
| 1  | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis |                  |
| 2  | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar   | 454,88           |
| 3  | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte  | 8.000,00         |
| 4  | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas  | 8.000,00         |
| 5  | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.   | 14.162,17        |
| 6  | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados  | 8.000,00         |
| 7  | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.  |                  |
| 8  | Aquisição de material de expediente   | 181,80           |
| 9  | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.   |                  |
| 10   | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir  | 365,93           |
| 11   | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral   |                  |
| 12   | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar   |                  |
| 13   | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.  |                  |
|  | TOTAL   | 39.164,78        |
|  |   | - 14,78          |
|  |   | <u>39.150,00</u> |
| DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE   |   |                  |
| <p>Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos, documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.</p> <p>Maceió,</p> <p style="text-align: center;"><i>Irís Da Silva Gouveia</i></p> |   |                  |
| <b>IRIS DA SILVA GOVEIA,</b>   |   |                  |